

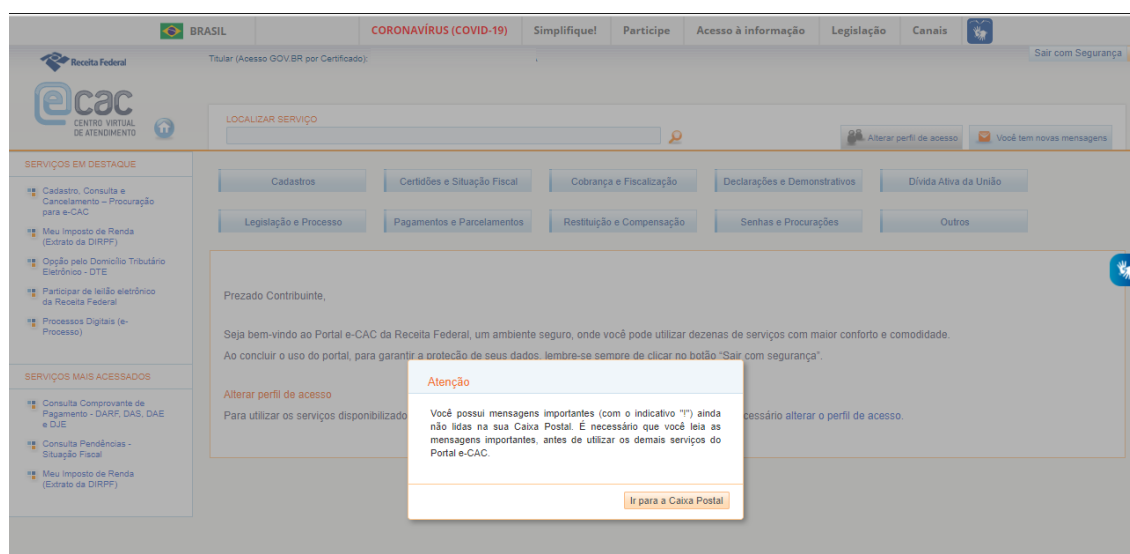
ORIENTAÇÕES ADICIONAIS – Parâmetro 30.001 Malha Fiscal PJ – Insuficiência de Declaração de IPI

1) Como acessar a comunicação de Malha PJ?

Para acessar à comunicação da Malha PJ, acesse sua caixa postal no portal e-CAC.

Orientação importante: O contribuinte do IPI é cada estabelecimento e não a empresa como um todo. Dessa forma, foram enviadas mensagens com o CNPJ do estabelecimento para o qual foram detectadas as divergências (matriz ou filial). Mesmo que o estabelecimento comunicado não seja matriz, o sistema Caixa Postal do e-CAC apresenta em um único rol todas as mensagens da pessoa jurídica que possua mais de um estabelecimento. Assim, é importante que a matriz tome ciência das divergências apontadas em outros estabelecimentos a fim de que possam corrigi-las dentro do prazo concedido.

Ao acessar o e-CAC, o representante ou responsável da pessoa jurídica receberá uma mensagem na tela inicial do portal e-CAC informando a existência de mensagens importantes em sua caixa postal.



The screenshot displays the e-CAC portal interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'CORONAVIRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the 'eCAC' logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' are visible. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is present. The main content area features a grid of service buttons: 'Cadastros', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Dívida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'Restituição e Compensação', 'Senhas e Procuções', and 'Outros'. A central message area addresses the user as 'Prezado Contribuinte' and welcomes them to the portal. A modal window titled 'Atenção' is overlaid on the page, containing the text: 'Você possui mensagens importantes (com o indicativo "I") ainda não lidas na sua Caixa Postal. É necessário que você leia as mensagens importantes, antes de utilizar os demais serviços do Portal e-CAC.' and a button labeled 'Ir para a Caixa Postal'.

Ao entrar na caixa postal do e-CAC, as mensagens serão apresentadas. Haverá uma mensagem principal com a comunicação da Receita Federal para o contribuinte com orientações sobre o assunto e com o **Demonstrativo de Divergência de Insuficiência de Declaração de IPI**, além de outras mensagens com o **Demonstrativo de Apuração dos Dados da EFD ICMS/IPI** e com o **Demonstrativo de Apuração dos Dados Declarados em DCTF**.

Recita Federal Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 816 890.047-20 - SZBOGLM HRNLVH Sair com Segurança

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Você tem novas mensagens

Caixa Postal

Cadastrar e-mails e celulares para recebimento de alertas

Excluir Lidas: 10 Não Lidas: 4

	Remetente	Assunto da Mensagem	Enviada em	Exibição até
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PROD. INDUST. - IPI - DEMONSTRATIVO DADOS em DCTF - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PROD. INDUST. - IPI - DEMONSTRATIVO DADOS em DCTF - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PROD. INDUST. - IPI - DEMONSTRATIVO EFD ICMS/IPI - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PROD. INDUST. - IPI - DEMONSTRATIVO EFD ICMS/IPI - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL. - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL. - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - ANO-CALENDÁRIO 2018	08/09/2021	08/12/2021

Ao entrar na mensagem AVISO MALHA FISCAL PJ - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - ANO-CALENDÁRIO 2018, o sistema mostrará um aviso conforme o modelo abaixo:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL PJ - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - ANO-CALENDÁRIO 2018

Enviada em: 14/09/2021 Primeira leitura: 14/09/2021 Exibição até: 12/12/2021

Prezado(a) Contribuinte,
CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 99.999.999/0001-00
NOME: ESTABELECIMENTO TESTE

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) identificou divergências entre os saldos devedores de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) informados em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI) e os débitos do imposto declarados nas suas Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

A comparação entre os valores de IPI a Pagar declarados no Registro E520 (Apuração do IPI) das EFD ICMS IPI transmitidas para o SPED com os valores dos débitos declarados em DCTF, e respectivos créditos vinculados, evidenciam insuficiência dos débitos de IPI declarados em DCTF.

Este aviso permite realizar espontaneamente a regularização da situação até o dia 10/11/2021, afastando, até esse prazo, a possibilidade de receber uma penalidade mais onerosa no caso de autuação pela Receita Federal, como multas a partir de 75% do valor do imposto devido.

Após a data indicada acima, as informações serão confirmadas automaticamente, não devendo, o contribuinte, apresentar documentos sem intimação específica nem comparecer à RFB para obter outras informações.

Caso o contribuinte precise apresentar alguma demanda à RFB, poderá utilizar os canais disponíveis de atendimento, principalmente os digitais, reforçando que, para fazer as correções das divergências apuradas, não é necessário comparecer a nenhuma unidade de atendimento da Receita Federal.

2) O que é o Demonstrativo de Insuficiências Apuradas?

Insuficiências Mensais: O Demonstrativo de Insuficiências Apuradas está incluído na mensagem principal e apresentará os valores de Insuficiência de Declaração de IPI por mês, comparando o IPI Devido na EFD (Registro E520) com o Débito de IPI declarado em DCTF. O demonstrativo é composto pelas seguintes informações em colunas:

- 1 – Estabelecimento
- 2 – Ano
- 3 – Mês
- 4 – IPI Devido (EFD)
- 5 – Débito IPI (DCTF)
- 6 – Insuficiência de IPI (diferença entre os itens 4 e 5).

A continuação da mensagem faz referência ao Demonstrativo de Apuração da Insuficiência de IPI, como mero exemplo, bem como orientações adicionais:

O QUE FAZER?

Verifique, no demonstrativo abaixo, os valores apurados de insuficiência:

Estabelecimento	Ano	Mes	IPI Devido (EFD)	Debito IPI (DCTF)	Insufic. IPI
99.999.999/0001-00	2018	2	10.296,81	0,00	10.296,81
99.999.999/0001-00	2018	3	15.541,07	0,00	15.541,07
99.999.999/0001-00	2018	5	12.580,74	0,00	12.580,74
99.999.999/0001-00	2018	6	498,54	0,00	498,54
99.999.999/0001-00	2018	7	95.002,88	0,00	95.002,88

Identifique os valores do IPI informados no Registro E520 da EFD ICMS IPI, os débitos do imposto declarados em DCTF e a diferença a ser regularizada na última coluna, que representa o valor do IPI não declarado em DCTF.

Caso as diferenças não declaradas, conforme tabela acima, decorram de omissão de DCTF ou de erro de preenchimento, providenciar a transmissão de DCTF Original ou de DCTF retificadora.

Caso as diferenças não declaradas decorram de erro de preenchimento da EFD ICMS IPI, transmitir escrituração retificadora ao ambiente SPED.

Verifique, também, na sua própria Caixa Postal, o envio de outras mensagens contendo demonstrativos complementares, os quais detalham os dados constantes no demonstrativo acima.

Preparamos lista exemplificativa de verificações de possíveis erros e formas de correção:

1. EFD ICMS IPI.

1.1. Verificar os valores de créditos e débitos escriturados, especialmente o transporte de saldos credores para os períodos subsequentes. Se houver erro de preenchimento, transmitir escrituração retificadora.

1.2. A retificação deve observar as disposições da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 2/2009, com as alterações dadas pelo Ajuste SINIEF 11/2012.

1.3. Sobre o inciso III da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 2/2009, a Receita Federal providenciará a devida autorização de transmissão dos arquivos de retificação, dentro do período concedido para a autorregularização.

2. DCTF. Verifique o correto preenchimento dos débitos e créditos do imposto, especialmente:

2.1. Se o débito de IPI declarado na DCTF está vinculado ao estabelecimento de apuração do imposto.

Os valores de IPI deverão ser discriminados por estabelecimento, na DCTF apresentada pela matriz (art. 6º, § 2º, da IN RFB 1599/2015 e art. 12, § 2º, da IN RFB 2005/2021).

São contribuintes do IPI os estabelecimentos industriais e os equiparados a industrial (art. 24, II e III, do Decreto 7212/2010).

2.2. Se o valor do débito do IPI informado em DCTF corresponde ao saldo devedor apurado no Registro E520 da EFD.

2.3. Se foram informados os créditos vinculados ao débito, tais como pagamento com DARF, compensação, parcelamento e suspensão.

Orientação Importante: Mesmo que haja recolhimento em DARF ou compensação em PER/DCOMP em valor superior ao IPI declarado em DCTF, o contribuinte deverá apresentar DCTF Original (se omissão) ou DCTF Retificadora para sanar erro de fato e regularizar as divergências, com vinculação dos respectivos créditos (art. 9º, §4º, e art. 11 da IN RFB nº 1.599/2015, art. 16, § 4º, e art. 18 da IN RFB 2.005/2021).

2.4. Se houver erro de preenchimento de DCTF, apresente DCTF retificadora. No caso de falta de apresentação de DCTF, apresentá-la observando o seu correto preenchimento.

Para obter informações mais detalhadas a respeito de como se regularizar, acesse, ainda, o seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/revisao-de-declaracao-malha/pj-operacao-30.001>

Após o prazo de regularização, as divergências serão apuradas novamente. Ressaltamos a importância da autorregularização, pois caso ela não ocorra até o prazo concedido, a consequência imediata será a autuação pelo valor da diferença entre os saldos devedores de IPI (IPI a pagar) apurados em EFD ICMS IPI e os valores confessados em DCTF, acrescidos de multa de ofício e juros de mora.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Este aviso não afasta a possibilidade de verificações posteriores da Receita Federal, inclusive de omissões ou incorreções em outros meses, registros ou tributos. Assim, recomendamos que aproveite esta oportunidade para sanar eventuais omissões ou outras irregularidades.

Para auxiliá-lo nesta tarefa de correção, foram elaborados dois demonstrativos de apoio, contendo as informações de apuração do IPI contidas nas escriturações que foram consideradas e as DCTF utilizadas no batimento. Confira esses demonstrativos em mensagens complementares enviadas para sua Caixa Postal no e-Cac.

CASO AS DIVERGÊNCIAS JÁ TENHAM SIDO CORRIGIDAS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

2.1) Onde obtenho o demonstrativo de apuração do IPI Devido na EFD ICMS/IPI?

Em outra mensagem, está incluído o Demonstrativo de Apuração do IPI mensal devido, apurado na EFD, cujo assunto é ANEXO I - AVISO MALHA FISCAL PJ - DEMONSTRATIVO EFD ICMS/IPI - ANO-CALENDÁRIO 2018.

Este demonstrativo contém informações detalhadas por número de Inscrição Estadual e por mês. Pode ocorrer que este demonstrativo precise ser dividido em mais de uma mensagem em função da quantidade de linhas a serem exibidas. Caso isso ocorra, o assunto da mensagem conterà ao seu final complementação indicando o número de ordem da mensagem atual e a quantidade de mensagens totais para mostrar esse demonstrativo. Por exemplo: "- Mensagem 1/2".

Demonstramos a seguir um exemplo de como está estruturado o demonstrativo da EFD ICMS/IPI (ANEXO I), disponibilizado por mensagem para as empresas e respectivos estabelecimentos na caixa postal do e-CAC:

Assunto: ANEXO I - AVISO MALHA FISCAL PJ - DEMONSTRATIVO EFD ICMS/IPI - ANO-CALENDÁRIO 2018 - Mensagem 1/2											
Enviada em: 14/09/2021 Primeira leitura: 14/09/2021 Exibição até: 12/12/2021											
Prezado(a) Contribuinte CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 99.999.999/0001-00 NOME: ESTABELECIMENTO TESTE											
Em Complemento à mensagem anterior, com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP S/ PRODUTOS INDUSTRIAL - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS, segue, abaixo, o demonstrativo de apuração dos dados na EFD-ICMS/IPI:											
ANEXO I - Demonstrativo de Apuração do IPI a Pagar informado em EFD ICMS IPI, Registro E520.											
Insc. Estadual	Data Entrega EFD	Período	Mes	Saldo Cred Ant	Cred IPI	Deb IPI	Outros Deb	Outros Cred	Saldo Cred	Saldo Dev	
999999999	15/02/2018 18:29:04	01/01 a 31/01/2018	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999999	15/03/2018 19:58:04	01/02 a 28/02/2018	2	0,00	10.296,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.296,81	
999999999	23/05/2019 14:50:06	01/03 a 31/03/2018	3	0,00	15.541,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.541,07	
999999999	15/05/2018 18:44:29	01/04 a 30/04/2018	4	0,00	7.456,61	8.412,67	0,00	0,00	956,06	0,00	
999999999	16/08/2018 10:43:25	01/05 a 31/05/2018	5	0,00	12.580,74	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,74	
999999999	17/09/2018 18:45:35	01/06 a 30/06/2018	6	0,00	117.235,39	116.736,85	0,00	0,00	0,00	498,54	
999999999	17/10/2018 13:23:22	01/07 a 31/07/2018	7	0,00	188.117,74	93.114,86	0,00	0,00	0,00	95.002,88	
999999999	20/12/2018 23:00:20	01/08 a 31/08/2018	8	0,00	68.931,63	98.077,10	0,00	0,00	29.145,47	0,00	
999999999	23/05/2019 14:13:36	01/09 a 30/09/2018	9	0,00	47.366,42	354.659,44	0,00	0,00	307.293,02	0,00	
999999999	19/02/2019 17:57:32	01/10 a 31/10/2018	10	0,00	15.805,24	312.896,84	0,00	0,00	297.091,60	0,00	
999999999	21/03/2019 10:50:34	01/11 a 30/11/2018	11	0,00	38.162,37	296.303,19	0,00	0,00	258.140,82	0,00	
999999999	27/03/2019 10:56:45	01/12 a 31/12/2018	12	0,00	0,00	152.039,91	0,00	0,00	152.039,91	0,00	
888888888	15/02/2018 17:43:20	01/01 a 31/01/2018	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	15/03/2018 20:26:36	01/02 a 28/02/2018	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	15/04/2018 15:34:09	01/03 a 31/03/2018	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	15/05/2018 18:50:09	01/04 a 30/04/2018	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	13/06/2018 09:24:10	01/05 a 31/05/2018	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	13/07/2018 15:09:03	01/06 a 30/06/2018	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	17/08/2018 17:28:21	01/07 a 31/07/2018	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
888888888	14/09/2018 16:44:57	01/08 a 31/08/2018	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
continua na próxima mensagem...											
Descrição dos campos da tabela acima (Registro E520 da EFD):											
Saldo Cred Ant: Saldo credor do IPI transferido do período anterior											
Cred IPI: Valor total dos débitos por 'Saídas com débito do imposto'											
Deb IPI: Valor total dos créditos por 'Entradas e aquisições com crédito do imposto'											
Outros Deb: Valor de 'Outros débitos' do IPI (inclusive estornos de crédito)											
Outros Cred: Valor de 'Outros créditos' do IPI (inclusive estornos de débitos)											
Saldo Cred: Valor do saldo credor do IPI a transportar para o período seguinte											
Saldo Dev: Valor do saldo devedor do IPI a recolher											

2.2) Onde obtenho o demonstrativo de apuração do Débito de IPI declarado na DCTF?

Por fim, em mais uma mensagem está incluído o Demonstrativo de Apuração do débito de IPI mensal devido, apurado na DCTF, cujo assunto é ANEXO II - AVISO MALHA FISCAL PJ - IPI - DEMONSTRATIVO DCTF - ANO-CALENDÁRIO 2018.

Assunto: ANEXO II - AVISO MALHA FISCAL PJ - IPI - DEMONSTRATIVO DCTF - ANO-CALENDÁRIO 2018
Enviada em: 14/09/2021 Primeira leitura: 14/09/2021 Exibição até: 12/12/2021

Prezado(a) Contribuinte
CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 99.999.999/0001-00
NOME: ESTABELECIMENTO TESTE

Em Complemento à mensagem anterior, com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IMP S/ PRODUTOS INDUSTRIAL. - IPI - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS, segue, abaixo, o demonstrativo de apuração dos dados em DCTF:

ANEXO II - Demonstrativo de Débitos de IPI declarados em DCTF (últimas declarações transmitidas)

Empresa	Numero DCTF	Periodo DCTF	Data Recepcão	Mes Debito	Estabelecimento Debito	debito IPI
99.999.999	100201820191818181818	01/01/2018 a 31/01/2018	08/09/2019	1	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/02/2018 a 28/02/2018	08/09/2019	2	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/03/2018 a 31/03/2018	18/05/2018	3	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/04/2018 a 30/04/2018	08/09/2019	4	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/05/2018 a 31/05/2018	08/09/2019	5	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/06/2018 a 30/06/2018	08/09/2019	6	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/07/2018 a 31/07/2018	08/09/2019	7	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/08/2018 a 31/08/2018	26/11/2018	8	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/09/2018 a 30/09/2018	08/09/2019	9	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/10/2018 a 31/10/2018	01/06/2021	10	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/11/2018 a 30/11/2018	08/09/2019	11	99.999.999/0001-00	0,00
99.999.999	100201820191818181818	01/12/2018 a 31/12/2018	08/09/2019	12	99.999.999/0001-00	0,00

Após o prazo de autorregularização dado na mensagem anterior, as informações serão confirmadas automaticamente, não devendo, o contribuinte, apresentar documentos sem intimação específica nem comparecer à RFB para obter outras informações.

Verifique, ainda, na sua própria Caixa Postal, o envio de outras duas mensagens, uma contendo o demonstrativo de apuração dos indícios de Insuficiência de Declaração, além de orientações adicionais, e outra contendo o Demonstrativo de apuração dos dados da EFD-ICMS/IPI.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

Caso o contribuinte não tenha efetuado nenhuma declaração de débito de IPI em DCTF para os meses do ano-calendário tratado, em vez de mostrar o demonstrativo, será apresentada mensagem informando que não foi encontrada nenhuma DCTF para o respectivo CNPJ nas bases de dados da RFB no ano-calendário em questão.

Orientação Importante: Este demonstrativo é apresentado no CNPJ Matriz da empresa, que é a responsável por apresentar uma única DCTF com informações consolidadas de todos os estabelecimentos contribuintes, contendo os débitos mensais e os recolhimentos por Darf feitos no CNPJ de cada estabelecimento. Tais informações devem ser inseridas na DCTF a fim de que

os valores de IPI sejam discriminados por estabelecimento de apuração do imposto, na DCTF apresentada pela matriz, para não gerar insuficiência indevida.

Caso os recolhimentos de contribuintes filiais tenham sido feitos em Darfs separados, mas com o CNPJ da matriz, solicitar Redarf para o CNPJ do respectivo estabelecimento.

Caso os recolhimentos de todos os estabelecimentos contribuintes (matriz e filiais) do IPI tenham sido feitos em Darf único (valor consolidado), não será possível fazer o Redarf para segregarmos os valores de cada estabelecimento, sendo necessário resolver a situação por meio de PER/DCOMP (Pedido de Restituição e Declaração de Compensação).

3. Como retificar a DCTF?

A retificação da DCTF e o recolhimento do Darf deverão ser feitas em **cada mês** conforme discriminado no demonstrativo de inconsistências apuradas e **não** de forma consolidada considerando o ano-calendário.

No programa da DCTF, marcar o campo Declaração Retificadora e informar o número do Recibo da Declaração Original.

A empresa deve apresentar uma DCTF para cada mês do ano. No caso de retificadora, deve retificar as DCTF que estiverem com erros.

Caso não tenha apresentado a DCTF do mês de interesse, deve preencher uma original e entregar.

Após preenchidos os dados cadastrais da empresa e dos responsáveis, clicar no campo de Débitos/Créditos para preenchimento dos valores de impostos devidos e a forma de quitação desses débitos.

Para acessar as orientações gerais da DCTF, acesse o link: [Declarar débitos e créditos tributários federais — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/declarar-debitos-e-creditos-tributarios-federais-portugues-brasil)

Outras orientações sobre as regras de apresentação de DCTF também podem ser obtidas no seguinte endereço - IN RFB 2005/2021:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>

4. Como Solicitar a Retificação de Darf (Redarf)

Caso a divergência tenha se originado de um recolhimento indevido, como, por exemplo, recolhido no CNPJ da matriz em vez do CNPJ do estabelecimento contribuinte, em que foi apurado o IPI, o contribuinte deve sanar a divergência mediante a retificação do documento de arrecadação **Darf**.

ACESSAR O PORTAL RFB NA INTERNET

gov.br Ministério da Economia Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Receita Federal

[Serviços](#) > [Regularização de Impostos](#) > [Alterar pagamentos](#)

Alterar pagamentos

Aqui você encontra serviços relacionados a alteração, ajustes e retificação de documentos de arrecadação da Receita Federal.

ALTERAÇÕES DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Pagamentos e Restituições Ajustar pagamento à declaração	Pagamentos e Restituições Converter GPS x DARF	Pagamentos e Restituições Retificar pagamento
---	---	--

O QUE PODE SER ALTERADO

Retificar pagamento

" REDARF" , " RETGPS"

Avaliação: **Sem Avaliação**

Última Modificação: 30/04/2021

✓ O que é?

Retifique (corrija) pagamentos realizados com erro no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) ou da Guia da Previdência Social (GPS).

Atenção! Pagamentos realizados indevidamente, referentes a tributos devidos, ou com valor a maior que o devido, não estão sujeitos a retificação, e sim, ao pedido de restituição ou declaração de compensação, realizado através do sistema PER/DCOMP.

Você mesmo pode corrigir alguns campos dos documentos de arrecadação, diretamente no Portal e-CAC, sem precisar solicitar que a Receita Federal faça as correções. Para fazer estas correções é necessário acessar o e-CAC com certificado digital.

Os campos que podem ser retificados por você são:

- Valores, desde que não altere o valor total.
- Período de Apuração (PA) ou competência (mês a que se refere o pagamento);
- Identificador (entre estabelecimentos da mesma pessoa);
- Código da receita;
- Referência; e
- Data do vencimento.

ETAPAS PARA RETIFICAÇÃO DE DARF

✓ Etapas para a realização deste serviço

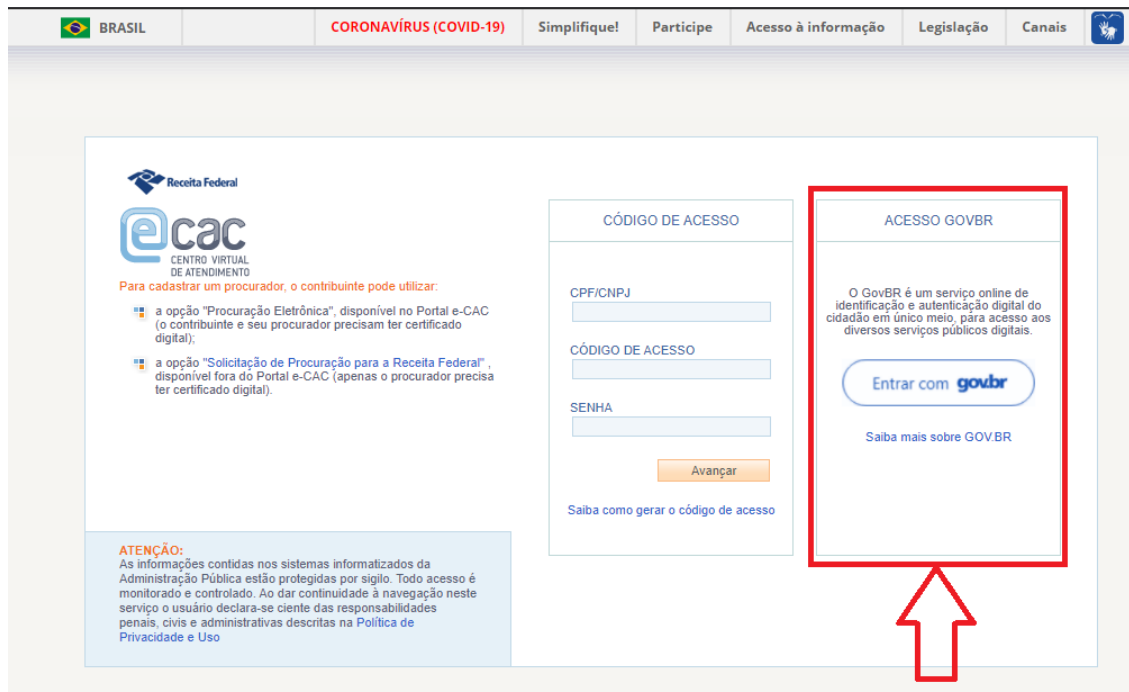
1 Retificar documento de arrecadação

Acesse o Portal e-CAC para que você mesmo possa retificar os pagamentos. Para isso é necessário acessar o e-CAC com certificado digital.

CANAIS DE PRESTAÇÃO
 Web : Retificação de Pagamento - DARE (Portal e-CAC)
 Web : Retificação de Pagamento - GPS (Portal e-CAC)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Atendimento imediato

TRATANDO-SE DE FONTE PAGADORA PJ, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ ACESSAR O PORTAL E-CAC COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



The screenshot shows the e-CAC portal interface. At the top, there is a navigation bar with links for "BRASIL", "CORONAVÍRUS (COVID-19)", "Simplifique!", "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais". The main content area features the Receita Federal logo and the e-cac logo. Below the logos, there is a section titled "Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:" with two bullet points. To the right, there is a "CÓDIGO DE ACESSO" section with input fields for CPF/CNPJ, CÓDIGO DE ACESSO, and SENHA, along with an "Avançar" button. On the far right, the "ACESSO GOVBR" section is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. This section contains a description of GovBR and a button labeled "Entrar com govbr".

DENTRO DO PORTAL E-CAC, ENTRAR EM REALIZAR PEDIDO DE RETIFICAÇÃO



The screenshot displays the e-cac portal interface. At the top right, there is a Brazilian flag and the text 'BRAS'. Below this, the 'Receita Federal' logo is on the left, and a search bar labeled 'Títular (Acesso GOV.BR por Certificado):' is on the right. The 'e-cac' logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' are prominently displayed. A 'LOCALIZAR SERVIÇO' button is visible. A warning banner reads: 'Atenção: Prezado contribuinte, visando o aprimoramento do sistema, o Redarf Net passou por um...'. Below this, the text 'Redarf Net - Retificação de DARF 1.0.0-129749' is shown. A navigation bar includes a home icon, 'CPF', and 'CONTRIBUINTE'. The main content area is titled 'Escolha a opção desejada:' and lists three options: 'Realizar Pedido de Retificação', 'Acompanhamento do Pedido e Emissão do Comprovante da Retificação', and 'Orientações Gerais'. A red arrow points to the first option.

ABRIR PROCESSO DIGITAL

VOCÊ DEVE ABRIR UM PROCESSO DIGITAL PARA A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RETIFICAÇÃO DOS DARFS DE INTERESSE.

2 Abrir o processo digital

- Acesse o sistema Processos Digitais;
- Clique em **Solicitar serviço via processo digital**;
- Selecione a área **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO** e o serviço desejado.

Você deve abrir um processo específico para cada pedido de serviço.

O processo deve ser aberto em nome da pessoa a que se refere o serviço e ficará disponível para solicitar a juntada de documentos por 3 dias úteis.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

 Web [Processos Digitais](#) (Portal e-CAC) 

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível

A abertura do processo poderá ser feita, **excepcionalmente**, em uma [unidade de atendimento da Receita Federal](#), observadas as regras da [Instrução Normativa RFB nº 2.022/2021](#).

O problema de sistema deverá ser comprovado por meio de impressão da tela de erro (*print da tela*).

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Atendimento imediato

PREENCHER PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DARF E SOLICITAR JUNTADA AO PROCESSO DIGITAL.

3 Solicitar a juntada de documentos

Solicite a juntada do pedido, utilizando o **tipo de documento** "Pedido de REDARF/RETGPS". Os demais documentos devem ser incluídos em arquivos separados e classificados por tipo.

Documentos que não tenham relação com o serviço ou com a pessoa serão rejeitados e não serão juntados ao processo.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- [Pedido de Retificação de DARF](#); ou ~~ou~~
- [Pedido de Retificação de GPS](#);
- Comprovante de pagamento que deseja retificar;
- Documento de identificação oficial do contribuinte;
- Documento de identificação oficial do representante legal, se for o caso;
- Documento que comprove a condição de representante legal, como, por exemplo, ato constitutivo (contrato social, estatuto ou ata) e última alteração, em caso de empresa;
- certidão de óbito e de documento que comprove a legitimidade do solicitante, em caso de espólio, etc.

Se requerido por procurador

- Procuração com poderes específicos para representar o contribuinte

O ARQUIVO É EDITÁVEL, DEVE SER SALVO NO EQUIPAMENTO E, DEPOIS, INCLUÍDO NO PROCESSO DIGITAL.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Pedido de Retificação de Darf / Darf-Simples - REDARF

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Empresarial	<input type="radio"/> CPF <input type="radio"/> CNPJ
-------------------------	--

2. NOME DE PESSOA PARA CONTATO

Nome	Telefone
------	----------

3. DADOS DO PAGAMENTO

Data do Pagamento	Código da Receita	Valor Total do Documento	Código do Banco/Agência
-------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------

4. DADOS DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

	DE	PARA
Período de Apuração		
Número do CPF ou CNPJ		
Código da Receita		
Número de Referência		
Data de Vencimento		
Vir Rec Bruta Acum (Darf-Simples)		
Percentual (Para Darf-Simples)		
Valor do Principal		
Valor da Multa		
Valor dos Juros		

5. DOCUMENTOS ANEXOS

<input type="checkbox"/> Cópia de Darf
<input type="checkbox"/> Cópia de Darf Simples
<input type="checkbox"/> Procuração
<input type="checkbox"/> Outros – Especificar:

6. RECONHECIMENTO DE FIRMA

--

7. ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DO IDENTIFICADOR(CAMPO) CPF/CNPJ

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

8. ASSINATURA DO SOLICITANTE E AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA AO PORTADOR

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

9. DECISÃO (USO EXCLUSIVO DA RFB)



<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> De ofício	Motivo da Retificação de Ofício ou do Indeferimento :	Carimbo e Assinatura
--	---	----------------------

ACOMPANHAR ANDAMENTO DO PROCESSO DIGITAL

4 Acompanhar o andamento do processo

Consulte o andamento do processo, inclusive os documentos juntados, pelos canais abaixo.

Para utilizar o aplicativo para celular ou tablet, você deve [habilitar o seu dispositivo](#).

CANAIS DE PRESTAÇÃO
 Web : Processos Digitais (Portal e-CAC)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (App Store)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (Google Play)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Não estimado ainda

OBTER CONFIRMAÇÃO DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

5 Obter a confirmação da retificação

O comprovante de retificação ou o despacho de indeferimento (rejeição) será juntado ao processo digital após a análise, conforme o seu resultado. Clique na opção **Meus Processos** e consulte os documentos do processo para saber se o seu pedido foi aprovado.

Em algumas situações o processo é arquivado após a decisão. Neste caso, você encontrará o processo na aba **Inativos**.

CANAIS DE PRESTAÇÃO
 Web : Processos Digitais (Portal e-CAC)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (App Store)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (Google Play)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Não estimado ainda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Respeitando o contribuinte. Praticando a conformidade.